



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1752/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2.021

“Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), que especifica,

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei n.º 1.079/2021,

DECRETA

Artigo. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

Suplementação:

02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA

02.03.01 ENSINO INFANTIL

Funcional: 123650008.1.004000 – Construção, reforma e ampliação de prédios públicos

Despesa: 822

Fonte de recurso: 05

SALDO DISPONIVEL: R\$ 145.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64,

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

www.euclidesdacunha.sp.gov.br